



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.287/2011

“Altera a Lei Municipal nº 2.128/2008, e dá outras providências”.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, faço saber que em Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2011 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura pública de doação aos beneficiários contemplados pela Lei Municipal n.º 2128/2008, descritos nos Anexos I e II da presente Lei.

Parágrafo Único – Ficam os beneficiários de que trata este artigo, autorizados a proceder a desalienação que trata o paragrafo 3º da Lei Municipal 2128/2008.

Art. 2º - Ficam alterados os anexos I e II da Lei 2128/2008, passando a vigorar em conformidade com os anexos I e II desta Lei.

Art. 3º Os beneficiários de que trata a presente Lei, terão o prazo de 3 (três) meses, contados da publicação desta lei para efetivarem suas escrituras publicas. .

Parágrafo Único – Não cumprido o requisito do presente artigo, o imóvel reverterá de pleno direito ao patrimônio municipal.

Art.4º - Os beneficiários desta Lei serão lançados no CADMUT – CADASTRO NACIONAL DE MUTUARIOS, não podendo ser contemplados com outro beneficio desta natureza.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS

Secretária Municipal de Administração
Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).
Diário nº 0493- Caderno 01.
Em 29 de Dezembro de 2011



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
Projeto de Lei 37/2011**

NOME	Quadra e Lote
Enrique Riquelme Mendes	Lote 14 Quadra 13
Ernestina Ratier Pedroso	Lote 15 Quadra 14
Geralda Martins	Lote 17 Quadra 14
Jurandir Marques de Souza	Lote 13 Quadra 13
Lurdes Antunes	Lote 16 Quadra 13
Sandra Adriana Ferreira	Lote 15 Quadra 13
Taudelino Machado Cubilha	Lote 10 Quadra 14



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
Projeto de LEI 37/2011

NOME	Quadra e Lote
Angélica Suzana dos Santos	L 07 Q 14
Arnaldo Toledo de Lima	L 01 Q 14
Astrogilda Pavão de Arruda Antunes	L 03 Q 14
Claudino dos Santos Dutra	L 16 Q 14
Eva Viana Agostinho	L 20 Q 14
Gilberto Arantes Gonçalves	L 18 Q 14
Gilberto Xavier Gonçalves	L 06 Q 14
Jorge de Matos Penaço	L 22 Q 14
Josimar Aquino da Silva	L 11 Q 14
Leandro Rodrigo Mariano	L 08 Q 14
Luciana José dos Santos	L 13 Q 14
Luis Carlos Olivette	L 12 Q 14
Rodrigo de Souza Martins	L 05 Q 14
Marli Menezes	L 24 Q 14
Milciades Flores Andrade	L 19 Q 14
Natalício José Ullmann	L 23 Q 14
Patrícia Almada Lencina	L 04 Q 14
Ribamar Miranda Sanches	L 14 Q 14
Rosângela Holosback de Avila	L 02 Q 14
Salete Ribas Corrêa	L 21 Q 14
Vagner Gomes Batista	L 09 Q 14